

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo)

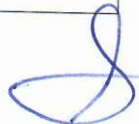
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.-Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Construção de uma praça projetada com quiosques e bancos no bairro Bem-vindo; Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para referida praça no bairro Bem-vindo;

Art. 2º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Aquisição de:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

01 TV 40 polegadas Smart;
03 lâmpadas de emergência;
10 torneiras com sensor;
06 macas;
02 balanças digitais;
02 balanças de vidro;
06 mesas tipo escritório;
04 armários de 2 portas de aço;
03 armários de arquivo;
01 cadeira laboratorial para coleta de sangue;
02 suportes de braço para coleta;
02 suportes de soro;
03 mesas auxiliares hospitalar;
02 aparelhos de BCF-Batimento Cardíaco fetal digital;
06 cadeiras mocho giratória;
03 lavatórios com coluna;
03 escadas de 2 degraus;
01 esfigmomanômetro de parede;
01 banqueta alta para recepção;
02 régua antropométricas;
01 mesa ginecológica;
05 prateleiras de arquivo;
02 otoscópios.

Compra de medicamentos que não consta na listagem oficial REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Art.4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33º da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2023.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.


Sandro Márcio Cosmo
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem, como objetivo constitucional, destinar o uso dos recursos públicos para atender anseios específicos da nossa comunidade.

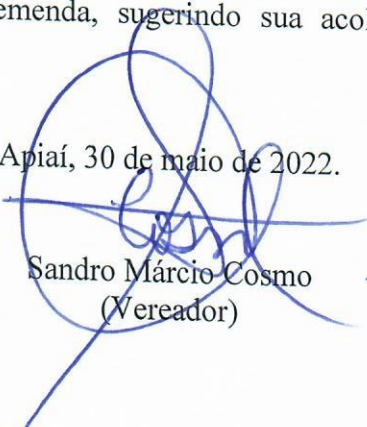
Analisando a situação do bairro Bem-Vindo, conseqüentemente a construção de uma praça projetada com bancos estrutura tipo “quiosques” para que os demais cidadãos façam de uso comum a essa opção de lazer aos moradores locais. Indicamos, ainda, a aquisição de equipamentos de Academia ao livre para ser instalado na referida praça no bairro Bem-Vindo.

Para Saúde, deverá ser destinado parte do montante da proposta de emenda impositiva para a aquisição de diversos materiais como maca, aparelho de monitoramento de batimento cardíaco fetal e diversos mobiliários para a unidade de Saúde Abraão Coutinho, que atende diariamente inúmeros pacientes do nosso Município, proporcionando assim mais qualidade no serviço já ofertado.

O restante do valor destinado para Saúde deverá ser direcionado a compra de medicamentos que não consta na listagem oficial do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). A intenção é de que, havendo a necessidade de adquirir medicamentos específicos para atender diversos pacientes, o montante cobrirá essa despesa para que assim o paciente não seja prejudicado, dando continuidade ao seu tratamento médico.

Portanto, por não encontrado menção deste dispositivo legal no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Apiáí, 30 de maio de 2022.


Sandro Márcio Cosmo
(Vereador)